



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Apostila nº. 001
Termo de Colaboração nº 001/2021
Processo nº. 12633/2021

1º APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir informações em termo de colaboração, o Município de São Mateus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE APOSTILAR** a Termo de Colaboração nº 001/2021, Processo nº **12633/2021** e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Santa Rita de Cássia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.343.797/0001-86, cujo objeto é “cooperação técnica e financeira, por meio do aporte financeiro estadual emergencial na modalidade fundo a fundo, correspondente a Resolução CIB/ES nº 211/2021, Resolução CEAS/ES nº 502/2021 e Portaria SETADES nº 054-S/2021, para a continuidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa no município de São Mateus, que vivenciaram situação de risco, vulnerabilidades e violação de direitos, cujo o recurso destinar-se-á ao custeio de materiais de consumo, com vistas a melhoria continua dos serviços prestados e atendimentos realizados pela Sociedade Santa Rita de Cássia” nos seguintes termos:

OBJETO

O presente APOSTILAMENTO do termo de colaboração tem por objeto a alteração de regulamentação da gestora da parceria da **CLÁUSULA SÉTIMA**:

7.3 – A execução física do objeto será acompanhada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da Gerencia da Proteção Social Especial, observado o disposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, ficando, desde já, designados como gestora do presente Termo de Colaboração Sra. **RAMONA BOA CEZANA**, portadora do CPF 112.431.357-51, Comissionada no cargo Gerente, exercera sua atribuição em conformidade com a Lei 13.019/2014.

O presente APOSTILAMENTO entra em vigor na data de sua assinatura.

São Mateus-ES, 26 de novembro de 2021.

NILCE ANA SOUZA DA HORA DO CARMO

Secretária Municipal de Assistência Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS-ES



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Apostila nº. 001
Termo de Colaboração nº 001/2021
Processo nº. 12633/2021

1º APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir informações em termo de colaboração, o Município de São Mateus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE APOSTILAR** a Termo de Colaboração nº 001/2021, Processo nº **12633/2021** e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Santa Rita de Cássia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.343.797/0001-86, cujo objeto é “cooperação técnica e financeira, por meio do aporte financeiro estadual emergencial na modalidade fundo a fundo, correspondente a Resolução CIB/ES nº 211/2021, Resolução CEAS/ES nº 502/2021 e Portaria SETADES nº 054-S/2021, para a continuidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa no município de São Mateus, que vivenciaram situação de risco, vulnerabilidades e violação de direitos, cujo o recurso destinar-se-á ao custeio de materiais de consumo, com vistas a melhoria continua dos serviços prestados e atendimentos realizados pela Sociedade Santa Rita de Cássia” nos seguintes termos:

OBJETO

O presente APOSTILAMENTO do termo de colaboração tem por objeto a alteração de regulamentação da gestora da parceria da **CLÁUSULA SÉTIMA**:

7.3 – A execução física do objeto será acompanhada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da Gerencia da Proteção Social Especial, observado o disposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, ficando, desde já, designados como gestora do presente Termo de Colaboração Sra. **RAMONA BOA CEZANA**, portadora do CPF 112.431.357-51, Comissionada no cargo Gerente, exercera sua atribuição em conformidade com a Lei 13.019/2014.

O presente APOSTILAMENTO entra em vigor na data de sua assinatura.

São Mateus-ES, 26 de novembro de 2021.


NILCE ANA SOUZA DA HORA DO CARMO

Secretária Municipal de Assistência Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS-ES